

DGP

**LEI Nº 3.629, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre denominação da Rua Projetada 02 localizada no Bairro Movelar, Município de Linhares, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Ilustre Vereador FRANCISCO TARCISIO SILVA, a saber:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Projetada 02 do Bairro Movelar, de Rua JONES ZITENFELD CARDIA, com as seguintes coordenadas: Início UTM E: 388841,793 e N: 7858516,107 e término no ponto de coordenadas UTM E: 388861,864 e N: 7858229,879.

**Parágrafo único.** O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

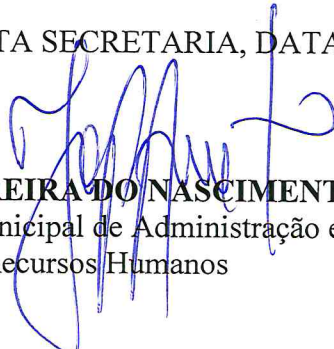
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**JAIR CORRÊA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos